

O ADVENTO DOS COMPARTILHAMENTOS: DOS *DOWNLOADS* À CENSURA

*Diego Marcelino de Almeida**, *Laura Oliveira Lamas***, *Nayara Carolina Pereira da Silva Alves****, *Priscila Siqueira da Silva*****, *Rodrigo César Magalhães Rocha******, *Steferson Ferreira de Oliveira******

*Departamento de Engenharia Metalúrgica, Universidade Federal de Minas Gerais
Belo Horizonte, MG – Brasil*

RESUMO

O advento da internet trouxe facilidades e vantagens para os usuários da rede. Nunca foi tão fácil mostrar um clipe a um amigo ou assistir a sua série de TV favorita. Basta um clique e pronto. Você já baixou um arquivo. Mas será que esta liberdade não tem um preço? Ela vem sendo bastante questionada por projetos antipirataria feitos para penalizar as pessoas que utilizam a rede para *downloads* e compartilhamentos sem autorização. Este artigo salientará os principais aspectos positivos e negativos decorrentes deste tipo de uso da rede mundial de computadores e discorrerá sobre os principais projetos de lei que estão sendo criados a fim de punir pessoas que, sem permissão dos autores, reproduzem e compartilham arquivos na internet. Falará ainda sobre os protestos que estão acontecendo em todo o mundo mobilizados por pessoas com opiniões contrárias as do governo e, por fim, discutirá se esta censura poderia prejudicar o futuro da internet e modificá-la de forma significativa e definitiva.¹

Palavras-chave: Liberdade na rede. Compartilhamentos. Protestos. Projetos de lei.

*Graduando em Engenharia Metalúrgica. Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: diegoalmeida@hotmail.com

**Graduanda em Engenharia Metalúrgica. Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: laurinha_lamas@hotmail.com

***Graduanda – Engenharia Metalúrgica. Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: naymetal@hotmail.com

****Assessora de Meio Ambiente – Escola de Engenharia. Universidade Federal de Minas Gerais. Graduanda em Engenharia Metalúrgica. Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: p.siqueiradasilva@gmail.com

*****Graduando em Engenharia Metalúrgica. Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: rodrigocezarmr@gmail.com

*****Graduando em Engenharia Metalúrgica. Universidade Federal de Minas Gerais. E-mail: stefersonro@yahoo.com.br

1. INTRODUÇÃO

No Brasil e no mundo, o compartilhamento de arquivos virtuais aumentou consideravelmente nos últimos anos. E este fato está permeando uma discussão recente. Os chamados *downloads* estão desrespeitando as propriedades intelectual e autoral? Serão mostrados dados referentes ao perfil dos usuários que compartilham arquivos e será feita uma discussão sobre o tema, já que há uma ilegalidade posta a prova. Devido a essa ilegalidade que alguns estão cometendo, foram criados, nos Estados Unidos, projetos antipirataria para censurar e punir as pessoas que fazem tal prática. Os mais famosos, até o momento, são o *Stop Online Privacy Act* (SOPA) e o *Protect IP Act* (PIPA). São projetos altamente apoiados pelas grandes gravadoras. As opiniões contrárias ficam por conta de grupos como o Anonymous que mobilizou, pela internet, protestos em todo o mundo. O objetivo deste artigo, portanto, é discutir se esta censura na rede é aplicável ou não.

2. HISTÓRICO

A rede mundial de computadores sofreu várias transformações desde que foi inserida na sociedade como meio de comunicação rápido e eficiente. A Internet, como se denomina, dos dias atuais não é a mesma da década de 80 e também não será igual àquela que poderá ser vista e utilizada daqui a vinte anos. Ela se adapta à época e às pessoas. Nossos pais, provavelmente, não necessitavam de pesquisas tão minuciosas para os trabalhos escolares. A enciclopédia de doze volumes que eles possuíam resolvia a maioria dos problemas. Para nós, nascidos no século XX e criados, praticamente, no século XXI, a situação seria bem mais complicada se não tivéssemos a ajuda da tecnologia; principalmente a da rede virtual.

Para acompanhar o ritmo acelerado da vida moderna, esta adaptação que a internet sofre é cada vez mais rápida. Nos últimos anos, houve uma “virtualização” da vida real. Passou-se a fazer mais do que buscas para pesquisas escolares. Passou-se a se socializar também em ambiente virtual. Prova disso foi o *boom* do Orkut em 2004 que possibilitou uma nova forma de comunicação virtual. Mas como a vida está mesmo acelerada, grandes invenções logo se tornam obsoletas e são parcial ou totalmente substituídas. Isto pode ser demonstrado pelo advento do Facebook em 2011 que deixou o Orkut para trás e trouxe consigo algo, até então, não muito utilizado nem divulgado: o compartilhamento de arquivos. É claro que, bem antes disso, já era possível mandar um e-mail para alguém com fotos ou músicas. Mas o processo

de anexação era demorado e, por vezes, falho. Então, a rede social criada por Mark Zuckerberg proporcionou um avanço nesta ideia de dividir com alguém algo que se tenha visto e gostado. Com isso, os downloads de arquivos em sites próprios também se generalizaram; sejam eles legais ou não.

3. METODOLOGIA

A metodologia utilizada para este artigo foi a busca de dados referentes a compartilhamentos de arquivos e *downloads* no Brasil, a fim de se traçar o perfil do brasileiro no quesito ambiente virtual. O site D24 AM apresenta diversos dados sobre como as pessoas estão se comportando neste âmbito. Nele, há a seguinte informação:

“Segundo a metodologia que consta no estudo, os resultados foram baseados nas respostas de 10,6 milhões de internautas em 2010 que haviam acessado a internet nos três meses anteriores e baixado conteúdo multimídia sem fazer o pagamento para usá-los.”

4. DADOS OBTIDOS

Tabela 01 – Perfil das pessoas que compartilham arquivos e fazem *downloads* no Brasil

Classe	Região	Usuários		
		Idade	Escolaridade	Vínculo Empregatício
A – 75%	Nordeste – 86%	10 a 15 anos – 91%	Menos anos de estudo – 92%	Desempregados – 95%
B – 80%	Sudeste – 82%	16 a 24 anos – 83%	Mais anos de estudo (nível superior) – 77%	Estudantes que não trabalham – 83%
C – 83%	Sul – 79%	45 a 59 anos – 82%		Trabalhadores – 81%
D e E – 96%	Norte e Centro-Oeste – 73%	35 a 44 anos – 81%		Aposentados – 63%

5. ANÁLISE DOS DADOS E DISCUSSÃO

É possível observar que, no Brasil, os estudantes, os desempregados e os idosos tem uma tendência maior a usar a internet para *downloads* de arquivos. Além disso, a classe B e a região Nordeste possuem as maiores porcentagens nesta tendência e os jovens de até 15 anos dominam quase que por completo essa nova era virtual no quesito idade.

As leis antipirataria, se forem realmente sancionadas, causarão danos significativos a toda essa população citada acima. Projetos como o *Stop Online Privacy Act (SOPA)* e o *Protect IP Act (PIPA)* podem gerar mudanças drásticas no modo como utiliza-se a internet.

É claro que existem pontos positivos nestas leis. Atualmente, o número de crimes virtuais vem crescendo assustadoramente. Segundo dados do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil publicados pelo site do Estadão,

“ O número de fraudes na internet cresceu 6.513% no País entre 2004 e 2009. Os dados são do Centro de Estudos, Resposta e Tratamento de Incidentes de Segurança no Brasil. Segundo o delegado José Mariano de Araújo Filho, da Unidade de Inteligência Policial do Departamento de Investigações sobre o Crime Organizado (Deic), os números se referem às queixas feitas por administradores de redes, mas o total de fraudes pode ser bem maior.”.

Estes crimes cresceram, em sua maioria, nos casos de pedofilia. A proibição de compartilhamento de arquivos na internet pode ajudar a deter os criminosos. Sem a rede virtual para divulgação de fotos pornográficas, a indústria do submundo dos pedófilos fatalmente irá a falência.

O grande problema é que estes projetos querem banir qualquer tipo de compartilhamento de arquivos. Então, o simples fato de baixar uma música ou enviar um *link* de um vídeo para um amigo sem a autorização dos donos das mídias pode acarretar o mesmo tipo de punição que um pedófilo estaria sujeito. Ora, grande parte da população não está de acordo com isso. Apenas as grandes gravadoras e indústrias *hollywoodianas* concordam e apoiam estes projetos, já que para elas o mercado consumidor está sendo bastante desviado e o lucro, bastante reduzido. Além disso, a maior discordância da sociedade é o modo como as pessoas estão sendo punidas. Para a maioria, estão sendo tomadas medidas muito drásticas e desnecessárias; como, por exemplo, a prisão do dono do *site* Megaupload e o fechamento deste, em janeiro deste ano. Decisões repentinas e nada cautelosas que não agradaram muito a população.

Tanto não agradaram que grupos de protestos contra estes projetos foram criados e rapidamente se espalharam pelo mundo. O mais famoso deles, o *Anonymous*, não aceitou esta decisão e fez algo que poderia acarretar danos permanentes na era digital. Eles invadiram *sites* como da *Universal Music* (gravadora famosa), do Departamento de Justiça dos Estados Unidos e do FBI (polícia federal americana) no dia seguinte à prisão do dono do Megaupload.

As páginas voltaram ao ar depois, mas o ato serviu para demonstrar que os grupos protestantes eram tão fortes quanto o congresso americano.

6. CONCLUSÃO

A censura virtual que está sendo imposta desde o início deste ano tem fundamentos, tendo em vista que a criminalidade virtual aumentou assustadoramente. Porém, é visível que estes projetos antipirataria tem um cunho mais voltado para o lucro das grandes indústrias de mídia do que para a visão o sentido social da proposta original. As medidas tomadas não estão em consonância com a realidade já que pessoas que baixam um arquivo tem a mesma punição de um pedófilo virtual, de acordo com estes projetos. Assim, os grupos contrários ao projeto tem motivos para repudiar o congresso americano. E pior e talvez mais perigoso: ferramentas para transformar este repúdio em ameaça real. A internet do modo como se conhece, portanto, está fadada a transformações profundas que podem alterar permanentemente o futuro dos ambientes virtuais.

7. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. D24 Am. Amazonas, Brasil, 2011. Disponível na internet: <<http://www.d24am.com/noticias/tecnologia/cerca-de-41-dos-internautas-brasileiros-fazem-downloads-piratas/58521>>. Acesso em 12 de maio de 2012.
2. Estadão.com.br. São Paulo, Brasil, 2010. Disponível na internet: <<http://www.estadao.com.br/noticias/cidades,crimes-virtuais-cresceram-6513-no-pais-em-cinco-anos-diz-estudo,539721,0.htm>>. Acesso em 12 de maio de 2012.
3. Olhar Digital. São Paulo, Brasil, 2012. Disponível na internet: <http://olhardigital.uol.com.br/produtos/digital_news/noticias/entenda-a-investigacao-que-levou-ao-fechamento-do-megaupload>. Acesso em 12 de maio de 2012.